



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Alvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas Municipais nºs. 32 e 36/2013; e na Lei Municipal nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.656 - NOMEAR Maria Aparecida Patrício Campos, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente Geral do CAIC, na Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC, a partir desta data. Barbacena, 03 de abril de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Fernanda Dias da Silveira*

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Convênio N.º 003/2012. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ.: 14.675.553/001-59. Conveniada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC CNPJ 03.447.242/0008-92. Objeto: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Quarta – Do Prazo, do instrumento originário, por mais 12 (Doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2016. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal, pelo Fundo Municipal de Saúde, José Orleans da Costa, Secretário Municipal e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Sarah Roberta da Silva Costa, Diretora.

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 025/2015. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais. Conveniada: Associação Família de Maria – Instituto Padre Cunha CNPJ 76.578.244/0045-39. Objeto: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Quarta – Do Prazo, do instrumento originário, até 31 de Dezembro de 2016. Data de assinatura: 10/11/2016. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais José Orleans da Costa, Secretário Municipal e pela Associação Família de Maria – Instituto Padre Cunha, Ivone Orchel, Diretora.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: *Marcela Campos Zaidan*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 011/2017. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado (a): Jennifer Katyllene da Silva Braz. Fundamento Legal: artigo 37, IX, da Constituição Federal, art. 9º, Item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696 e Lei Municipal nº 3.245/95. Objeto: a prestação de serviços temporários. Função: Auxiliar de Escritório, nível A-15. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da

assinatura. Data da Assinatura: 03.04.2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

EXTRATO DE PORTARIA

157 - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo para que a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 142/17, composta pelos Vereadores José Jorge Emídio (PDT) – Presidente, Milton Roman (PHS) – Relator e Edson Rezende Moraes (PT) – Secretário, membros Vereadores Flávio Maluf Caldas (PV) e Carlos Augusto Soares do Nascimento (PMDB), com a finalidade de se inteirar dos fatos no que se refere a mudança de direção e fechamento do Centro Estadual de Educação Especial Maria do Rosário, que atende hoje a 279 alunos, para apresentação e conclusão do relatório final, 29 de março - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA – PRESIDENTE.

EXTRATO DE ATA

ATA 008/2017 - Sessão Solene – 08.03.17 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretário: Vereador Nilton César de Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER Cerimonialista Rogério Barbosa: "Senhoras e senhores, muito boa noite cumprindo o que determina a Lei Municipal 4029/2007, modificada pela Lei Municipal 4554/2014 de autoria da então vereadora Irene Kilson, aprovadas pelo Plenário desta Casa, estamos dando início a Sessão Solene que a Câmara Municipal e o povo de Barbacena prestam homenagem especial as senhoras e senhoritas que dentro de instantes estarão sendo apresentadas em razão do Dia Internacional da Mulher, comemorado nesta data. Sejam todos bem-vindos a essa Sessão Solene. Para conduzir essa Sessão Solene, convidamos para ocupar a cadeira principal, mesa de honra, o Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, vereador Odair José Ferreira, da REDE, que neste momento adentra com a sua homenageada, senhora Nirvana Sant'Ana. Convido para fazer parte da mesa de honra, Coronel Aviador, Aguinaldo de Moura, comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar; Major Dimas Teixeira, Assessor de Integração Regional da Prefeitura de Barbacena, representando o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luís Alvaro Abrantes Campos; doutor Carlos Capistrano, chefe da 13º Departamento de Polícia Civil de Barbacena; 1º Tenente Vinícius Henrique Batista, representando o Comandante do 9ºBPM- MG; Marcela Campos Zaidan, Secretária Municipal de Governo de Barbacena, representando a vice-prefeita, Ângela Kilson; Auxiliadora Maluf, Presidente da OAB Mulher; Oswaldo Pereira Júnior, presidente do Sindicato-mércio Barbacena. Senhoras e senhores vamos dar seguimento a essa sessão, com satisfação convidamos o vereador Amarílio Andrade do PSC e sua homenageada Melissa Tortoriello. Com satisfação convidamos o vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento do PMDB e sua homenageada Irmã Ana Maria Valente. Convido agora o vereador Edson Resende, do PT e sua homenageada Maria Odaleste Domingos. Neste momento convido o vereador Flávio Maluf do PV e sua homenageada Maria do Carmo Pedro. Convido agora a vereadora Joanna Carneiro Bias Fortes do PDT e sua homenageada, Simone Russo. Convido também o vereador José Antônio Magri (Tanjão) (PRB) e homenageada Nair Furtado Ferreira Magri. Convido agora o vereador José Jorge Emídio do PDT e sua homenageada Irene Kilson. Convido o vereador José Newton de Faria do PSL e sua homenageada Irmã Irene Barbosa

Moreira. Convido o vereador Nilton César do PSB e sua homenageada Danúzia Aparecida da Silva. Convido o vereador Thiago Martins do PT e sua homenageada Faria Courty. Por fim, convido a vereadora Vânia Castro do PMDB e sua homenageada Maria da Glória de Bittar Castro Pereira. Sr. Presidente: "Senhoras e senhores boa noite a todos! Ficamos muito felizes em recebe-los nessa Sessão Solene. Quero antes fazer uma homenagem às mulheres da poetisa Aparecida Vale. Solicito que fiquemos de pé. Sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Barbacena, declaro aberta a presente Sessão Solene, às 20 horas e 25 minutos. Convido a vereadora Vânia Castro do PMDB para a leitura de um versículo bíblico. Vereadora Vânia Castro: "E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou. E Deus os abençoou, e Deus lhes disse: Frutificai e multiplicai-vos, e enchei a terra, e sujeitai-a; e dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves dos céus, e sobre todo o animal que se move sobre a terra" (Gênesis 1:27,28). Cerimonialista Rogério Barbosa: "Senhoras e senhores passaremos agora às entregas de homenagens. Amarílio Andrade - Melissa Tortoriello; Carlos Augusto Soares do Nascimento - Irmã Ana Maria Valente; Edson Rezende - Maria Odaleste Domingos; Flávio Maluf Caldas - Maria do Carmo Pedro; Ilson Guilherme de Sá - Maria de Fátima Oliveira Furtado; Joanna Bias Fortes Carneiro - Simone Russo; José Antônio Nunes Magri - Nair Furtado Ferreira Magri; José Jorge Emídio - Irene Araújo Kilson; José Newton de Faria - Irmã Irene Barbosa Moreira; Nilton César de Almeida - Danuzia Aparecida da Silva; Odair Ferreira - Nirvana Sant'Ana; Thiago Martins - Solange Faria Courty; Vânia Castro - Maria da Glória Bittar da Castro Pereira". Sr. Presidente: "Senhoras e senhores eu convido a ocupar a tribuna neste momento, a vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, que fará uma saudação em nome da Câmara às homenageadas". Vereadora Joanna Bias Fortes: "Boa noite, senhoras e senhores. Cumprimentando o Presidente da Câmara, Odair Ferreira, eu cumprimento as demais autoridades aqui presentes. Minha saudação especial às mulheres que estão sendo homenageadas e ao público aqui presente que nos prestigia com a sua presença. As histórias que remetem à criação do Dia Internacional da Mulher alimentam o imaginário de que a data teria surgido a partir de um incêndio em uma fábrica têxtil de Nova York, em 1911, quando centenas de mulheres operárias morreram carbonizadas. Sem dúvida, esse incidente marcou a trajetória das lutas feministas ao longo do século 20, mas os eventos que levaram à criação da data são anteriores a este acontecimento. Desde o final do século 19, organizações femininas oriundas de movimentos operários protestavam em vários países da Europa e nos Estados Unidos, contra jornadas de trabalho excessivas e os salários medíocres introduzidos pela Revolução Industrial, que privilegiava a produção com o extremo sacrifício do trabalhador, em especial as mulheres. Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca, aprovou-se uma resolução para a criação de uma data anual para a celebração dos direitos da mulher. O objetivo era honrar as lutas femininas e, assim, obter suporte para instituir o sufrágio universal em diversas nações. Sim, a par dos esforços para melhorar as condições de trabalho, as mulheres no mundo inteiro ainda lutavam pelo direito ao voto. Foi em 8 de março de 1917, quando aproximadamente 90 mil operárias manifestaram-se na Rússia contra as más condições de trabalho, contra a fome e a participação russa na Primeira Guerra Mundial, que a data consagrou-se. Sessenta anos depois, em 1977, o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas como Dia Internacional da Mulher. No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos anarquistas do início do século 20, que buscavam, assim como nos demais países, melhores condições de trabalho e qualidade de vida. A luta feminina ganhou força com o movimento das sufragistas, nas décadas de 1920 e 30, que conseguiram o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas. A partir dos anos 1970 emergiram no país organiza-



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017

ções que passaram a incluir na pauta das discussões a igualdade entre os gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher. A partir de 1982, o feminismo passou a manter um diálogo importante com o Estado, com a criação de instâncias a nível governamental destinadas a promover a defesa dos direitos da mulher. Começaram a surgir, por exemplo, as Delegacias Especializadas da Mulher, a primeira delas em 1985, em São Paulo. As políticas de promoção dos direitos da mulher chegaram ao ápice com a criação, em 2015, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, responsável pela formulação de políticas e ações voltadas aos direitos das mulheres, das crianças e adolescentes, dos idosos e das minorias, promovendo também a defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência e dos negros. Infelizmente, o Ministério das Mulheres teve vida curta. Foi extinto em 2016, e atualmente existe a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, vinculada ao Ministério da Justiça. Pois bem, senhoras e senhores. Feitas essas considerações históricas, devemos ressaltar que o dia 8 de março deve ser, sim, comemorado com entusiasmo, diante dos avanços já conquistados na luta pela igualdade de gêneros. Mas a data deve ser vista, também e principalmente, como momento de mobilização para a conquista de direitos ainda não consolidados, e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres. Temos que manter no mundo inteiro uma discussão e uma mobilização permanentes, para impedir que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países, inclusive aqui no Brasil. Esforços a nível planetário para eliminação da pobreza, promoção do crescimento inclusivo e sustentável, redução das desigualdades entre e dentro dos países, necessariamente envolvem a realização do pleno potencial das mulheres na sociedade, e, em especial, no mercado de trabalho. Graças ao avanço tecnológico, o mundo do trabalho está mudando, com implicações significativas para as mulheres. Entre as principais medidas para assegurar a capacitação econômica das mulheres nesse mundo do trabalho em mudança, está, primeiramente, a redução do fosso entre os salários de homens e mulheres. Da mesma forma, devem ser eliminados os empecilhos que ainda existem para que mulheres assumam, em par de igualdade com os homens, posições de liderança e tomada de decisão, tanto no ambiente político como no mundo do empreendedorismo. Senhoras e senhores, prezadas autoridades, queridas homenageadas aqui nesta noite. Gostaria de encerrar essa breve abordagem em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com foco apenas na questão que diz respeito à inclusão da mulher no mercado de trabalho, que é a palavra de ordem na chamada Agenda Estratégica Mundial para 2030. Mas, em pleno Século XXI, no mundo inteiro e inclusive aqui no nosso querido Brasil de contrastes, ainda convivemos com um problema em relação ao qual não poderíamos nos calar neste momento. Estou falando da violência contra a mulher. No Brasil, a população feminina ultrapassa 105 milhões de mulheres. Uma em cada cinco, admite já ter sofrido, alguma vez, algum tipo de violência em razão do gênero, segundo dados da Fundação Perseu Abramo. Entre os diversos tipos de violação à integridade e à dignidade humana das mulheres, destacam-se a violência doméstica e familiar, violência e exploração sexual, inclusive de meninas, e, de forma crescente e preocupante, a violência de gênero na internet. A violência contra mulheres e meninas é uma grave violação dos direitos humanos. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e mentais, incluindo a morte em casos extremos. Ela afeta negativamente o bem-estar geral das mulheres e as impede de participar plenamente na sociedade. A violência não tem consequências negativas somente para as mulheres e meninas, mas também para suas famílias, para a comunidade e para o país em geral. A violência tem ainda enormes custos, desde gastos com saúde e despesas legais até a perda de produtividade, impactando os orçamentos nacionais e o desenvolvimento global. Décadas de mobilização da sociedade civil e dos movimentos de mulheres têm colocado o fim da violência

de gênero no topo das agendas nacionais e internacionais. Um número sem precedentes de países tem leis contra a violência doméstica, agressão sexual e outras formas de violência - no nosso caso, a conhecida Lei Maria da Penha, para ficar só neste exemplo. No entanto, os desafios persistem na implementação dessas leis. Em geral, não há iniciativas eficazes de prevenção da violência contra a mulher, e, quando esta ocorre, muitas vezes os culpados permanecem impunes ou são condenados a penas brandas. O enfrentamento desta problemática, no nosso modesto entendimento, passa pela celebração de um pacto social capaz de promover a superação definitiva da cultura de inferiorização da mulher, que, infelizmente, ainda permeia em grande parte a sociedade. Hoje, senhoras e senhores, estamos comemorando o Dia Internacional da Mulher. Esta data simboliza a luta, as vitórias e as conquistas alcançadas pela mulher na sociedade. Houve sim, sem sombra de dúvidas, conquistas históricas que nos permitem, aqui, comemorar esta data com entusiasmo, esperança e otimismo, mas sem desconhecer que a igualdade plena de gêneros é um ideal que ainda demanda muita luta, no Brasil e no mundo inteiro. Uma luta não apenas das mulheres, mas também dos homens e de toda a sociedade. Presidente devolvo a palavra". Sr. Presidente: "Eu passo a palavra agora para a autora da Lei e ex-vereadora Irene Kilson". Irene Kilson: "Cumprimento na pessoa do Presidente Odair Ferreira todas as autoridades. Para mim é um imenso prazer estar aqui hoje sendo homenageada e ainda ser autora da Lei. Agradeço aos vereadores pela sensibilidade e tenho certeza que as homenageadas fizeram jus a homenagem. Eu tive oportunidade de estar na Câmara e vi a seriedade da Mesa Diretora. Parabéns vereador Odair, principalmente pela TV Câmara. Acompanhamento pelo site o trabalho de vocês. Estou encantada com o trabalho, vendo a economia de gastos. O Senhor Presidente zela pela improbidade administrativa, muito especial nos dias de hoje. As homenageadas aqui hoje, temos a responsabilidade de representar as mulheres de nossa terra. Melhorar a questão da igualdade de salários, acabar com a violência contra a mulher. Senhores vereadores, senhoras vereadoras, muito obrigada e em nome das homenageadas e em meu nome em especial, meu muito obrigada. Sr. Presidente: "Convido para ocupar a tribuna, Maria de Castro Pereira, a Gogoia, para falar em nome todas as homenageadas". Maria da Glória de Castro: "Senhoras e senhores, autoridades, meu marido Oswaldo, minhas caras colegas homenageadas. Eu acho que tanto já foi feito, tantas palavras bonitas, me resta apenas agradecer em nome de você todas as homenageadas e dizer que nós temos a oportunidade de representar todas as mulheres de Barbacena, sejam elas de quaisquer profissionais. Somos mulheres que fazem a diferença. Foi criada num solo, onde florescer era muito natural. Meu pai Urias Barbosa sempre respeitou muito as mulheres. Que eu desse certo era muito natural. Agora, difícil é a gente saber que tem mulheres que sofrem pra caramba, muito, mulheres que são violentadas, maltratadas, que sofrem opressões. Pra gente não, pra gente é fácil. Vamos combinar que a gente levanta e enfrenta a onça. A mulherada da conta mesmo. Eu falei em um grupo de mulheres que eu faço parte, a Vânia também faz parte, como primas irmãs, a homenagem da Vânia é até um pouco suspeita, estudamos no mesmo colégio, somos da mesma idade, cinqüentonas felizes. Então fazer sucesso é fácil pra caramba, difícil é essas mulheres que sofrem. Obrigada Vânia por esta oportunidade. A nossa palavra é de vamos refletir, vamos lutar. Obrigada Oswaldo que a trinta anos está comigo e é meu pilar, obrigada Vânia, senhores vereadores, parabéns Joana por este discurso maravilhoso. Obrigada". Sr. Presidente: "E para o encerramento desta Sessão Solene, eu passo a palavra para o Cel. Moura, que nos tem recebido com tanto carinho na Escola Preparatória de Cadetes do Ar". Coronel Moura: "Obrigada por esta oportunidade, de surpresa inclusive. Eu quando cheguei em Barbacena que ocorreu em abril do ano passada, junto com minha esposa, minha alma gêmea, o carinho que Barbacena tem dado para conosco é algo

significativo e maravilhoso. Quando a gente se movimenta e na carreira militar isso é muito peculiar, existem duas preocupações, se seremos bem recebidos pela instituição e com relação se nossa família irá se sentir bem naquela localidade. E eu posso garantir, pois vejo o brilho nos olhos da minha esposa, especialmente este ano que damos igualdade no gênero, recebemos mulheres em nossa escola, nos tornamos um pouco pai, são 450 homens para 20 mulheres, e então ficamos um pouco preocupado, mas tá correndo tudo super bem, porque a superação da mulher é algo espetacular. Temos aqui uma tenente representante do meu efetivo, da escola. Este comandante aqui tem admiração total pelas mulheres do nosso país e do nosso planeta. Muito obrigado pela atenção de todos". Sr. Presidente: "Muito obrigada a cada uma de vocês e que Deus em sua infinita bondade possa iluminar a cada uma e aos familiares de vocês, e como diria Madre Teresa de Calcutá, nunca devemos deixar quem nos procura sair triste. Muito obrigada a presença de todos, declaro encerrada a presente sessão e tenham todos uma boa noite". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22h15 e eu, Helen Caroline de Oliveira, Redatora de Atas em exercício, larei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira. Secretária: Vereador Nilton César de Almeida.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÕES

Resolução nº 28, 02 de março de 2017 – CMDCA. "Dispõe sobre a reativação do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA de Barbacena-MG e dá outras providências." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 266, de 02 de março de 2017, Considerando que o CMDCA é um órgão deliberativo e formulador de políticas públicas que atua na gestão e no cumprimento das políticas voltadas para a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à efetivação do princípio da Prioridade Absoluta ao público infanto-juvenil, bem como no acompanhamento das Entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam no Município de Barbacena-MG, Considerando que as políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente na cidade de Barbacena devem ser deliberadas e aprovadas pelo CMDCA, bem como, executadas de forma a viabilizar o desenvolvimento integral e a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo situações de negligência, abandono e violência; Considerando que o Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA de Barbacena-MG é órgão consultivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Considerando que FDCA de Barbacena-MG é eleitor da Sociedade Civil para a representatividade nos Conselhos de Direitos - CMDCA e CMAS - sendo articulador e organizador da Sociedade Civil, bem como coordenador de suas atividades fins; RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade de seus conselheiros, a reativação do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA de Barbacena-MG. Art. 2º – A Comissão Provisória dos trabalhos preparatórios para instalação do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA de Barbacena-MG, será composta pelos seguintes membros: e



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2017

presidida pelo primeiro, tendo como relator o : I - Lucas Almeida Moreira; II - Luiza Mara Afonso Silva; III - Dolores Moreira Lopes; IV- Irene Barbosa Moreira. Art. 3º – Esta Comissão será presidida por Lucas Almeida Moreira e terá como relatora Luiza Mara Afonso Silva. Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 02 de março de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 29, 31 de março de 2017 – CMDCA. “Dispõe sobre a convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar.” O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 267, de 31 de março de 2017, considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por

05 (cinco) Conselheiros Titulares, Considerando que o Conselho Tutelar é o Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto na Lei nº 8.069, de 1990 e na Constituição Federal; Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 e no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.740/2003. Considerando que o art. 6º da Resolução nº 139 de 2010 do CONANDA que define: “Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares e os demais serão considerados Suplentes, pela ordem decrescente de votação”. Considerando a solicitação de férias por 30 (trinta) dias, no período de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, do Conselheiro Tutelar Rodrigo Augusto Oliveira de Paula. RESOLVE: Art. 1º – Convocar o 7º Suplente do Conselho Tutelar, senhora Renata Chaves Batista, que após publicação no e-DOB, terá prazo de

24 (vinte quatro) horas para apresentar-se perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º – A convocação do 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020 se dá em regime de urgência e temporária para assumir a função por 30 (trinta) dias, de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, período de gozo de férias do Conselheiro Titular. Art. 3º – O não comparecimento do 7º Suplente no prazo determinado no art. 1º implicará na convocação do próximo suplente conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 22 de 06 de outubro de 2016 do CMDCA. Art. 4º – O nome do Conselheiro Suplente será encaminhado ao Executivo Municipal para edição e publicação de Portaria constando a nomeação do mesmo até quando perdurar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 31 de março de 2017. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

.....